



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 023 de 01 de março de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 01 de março de 2018 a 01 de junho de 2018**, a servidora **GLEIDEVAN DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 1.074.986, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 573.784.525-72, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Rural Barroço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de março de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

